
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 012/CJSE/SEMED/2024

PROCESSO: 00600-00020765/2023-92-e
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO/SEMED CONTRATADA: EMPRESA IIN
TECNOLOGIAS LTDA,
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO
Nº050/PGM/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo nos
seguintes termos: a prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 050/PGM/2023, pelo período de 12 (doze) meses,
contados a partir de 28 de agosto de 2024.

Os recursos necessários para cobertura da presente despesa até
dezembro de 2024 serão provenientes dos saldos dos seguintes
empenhos, conforme mencionado pela SEMED:

- Projeto Atividade nº 09.01.12.122.313.2.273 – Secretaria
Municipal de Educação- SEMED, Elemento de Despesa
3.3.90.40. – Serviços de Tecnologia da Informação e
Comunicação – PJ Fonte 15.00 – Receita de impostos e de
transferência de impostos, conforme Nota de Empenho
nº1990/2024, de 22.07..2024, no valor de R\$ 1.252.223,76
(Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Duzentos e
Vinte e Três Reais, Setenta e Seis Centavos), Peças (eDOC
03CA3988).

- Projeto Atividade nº 09.01.12.122.313.2.273 – Secretaria
Municipal de Educação – SEMED, Elemento de Despesa
3.3.90.40. – Serviços De Tecnologia Da Informação e
Comunicação – PJ, Fonte 15.00 - Receita De Impostos e de
Transferência De Impostos - ., conforme Nota de Empenho nº
1995/2024, de 22.07.2024, no valor de R\$ 588.000,00
(Quinhentos e Oitenta e Oito Mil Reais), (eDOC F8A85547).

Eventuais alterações orçamentárias ou consignação de recursos
remanescentes para custeio das despesas do exercício 2025,
serão consignados pela SEMED, posteriormente, mediante
termo de apostilamento, na ocasião da abertura do exercício
orçamentário.

As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº
050/PGM/2023, permanecem íntegras e inalteradas, posto que
ratificadas pelo presente instrumento.

Porto Velho-RO, 13 de agosto de 2.024.

**FRANK LEONARDO MESQUITA NOGUEIRA DE
FREITAS**
Coordenador Jurídico/SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D3832A72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 14/08/2024. Edição 3791
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>